

Gabinete

#### Portarias

#### **PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 83/2020 TRE/PRE/DG/GABDG**

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal, e considerando o disposto no art. 4, da Resolução TRE-MS nº 670,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fixar em R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) o valor de cada sessão psicológica e fonoaudiológica, ambas previstas nos artigos 27 e 28 da Portaria DG nº 224/2019, que regulamenta o Plano de Assistência à Saúde dos Servidores e Membros no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Diretoria-Geral, em Campo Grande/MS, 02 de abril de 2020.

HARDY WALDSCHMIDT

DIRETOR-GERAL